DECRETO N.º 77/2025

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO DE SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o disposto na Lei Complementar n.º 159/2025 de 18 de fevereiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a partir de 24/02/2025 a Sra. **CRISTIANE TURATTO**, para o cargo de **SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, Nível CC-5, no período de 40h semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, criado pela Lei Complementar n.º 159/2025 de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Nos termos da Lei 9.717 de 27/11/98 normatizada pela portaria 4.992 de 02/02/99, contribui para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 3.º O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 21 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
21/fevereiro/2025

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete da Prefeita, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **CRISTIANE TURATTO**, brasileira, solteira, natural de Peritiba/SC, com 39 anos de idade, filha de Jandir Amarildo Turatto e Marisa da Rosa Turatto, admitida pelo Decreto n.º 77/2025, de 21/02/2025, para o cargo de **SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, Nível CC-5, com carga horária de 40 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante o Prefeito Municipal, Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS,** proferiu o seguinte compromisso, "PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR MEU CARGO DE **SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO", sendo a seguir empossada no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pela Compromissada e pelo Prefeito Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 24 do mês de fevereiro de 2025.

CRISTIANE TURATTO
Compromissada

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal